



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2024**

**FICA AUTORIZADO O VEREADOR MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE À LICENCIAR-SE DO EXERCÍCIO DA VEREAÇA NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o vereador MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE à licenciar-se do exercício da vereança no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos referente a data de 01/11/2024, nos termos do requerimento anexo, protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Colatina, no dia 29 de outubro de 2024.

Sala das Sessões,  
Em, 29 de outubro de 2024.

**MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE  
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## Justificativa

O Referido projeto de decreto legislativo tem por base o requerimento deste vereador a licença do exercício da vereança sem remuneração para tratar de assuntos pessoais ou de qualquer natureza.

Ressalta-se que o requerimento tem por base legal o Regimento interno desta casa de Leis que estabelece tal conduta.

Por estas razões, requer a aprovação do presente Decreto Legislativo

Sala das Sessões,  
Em, 29 de Outubro de 2024.

**MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 31/10/2024 16:02

Checksum: **8AA23DE4BD9CDBA634A08E89DEBB48A2C9D4495B84962D4842B649FB9C28A6DF**

